

PROCESSO: UDESC 1862/2015; nº do processo SPP: EUSC594156

ORIGEM: Gabinete do Reitor

INTERESSADA: Mariana Esteves Correia da Silva Cardoso Werlang

ASSUNTO: Revalidação de Diploma

HISTÓRICO: Recebi o referido processo no dia 05/02/2016 para leitura, análise, parecer e relato na reunião do CONSEPE do dia 25/02/2016. O processo foi autuado no dia 03/03/2015 contendo os seguintes documentos: solicitação da interessada ao Reitor dessa Universidade requerendo revalidação do Diploma de Ciências do Desporto Maior em Educação Física e Menor em Treino Desportivo como Educação Física – Bacharelado para legaliza-lo para o exercício profissional no Brasil; Fotocópia da Certidão de conclusão da Licenciatura em Ciências do Desporto Maior em Educação Física e Menor em Treino Desportivo obtido na Faculdade de Motricidade Humana, Lisboa, Portugal; Fotocópia da Certificado de Nível Secundário de Educação; Fotocópia da Certidão de casamento; Fotocópia da cédula de identidade de estrangeiro expedida pela República Federativa do Brasil; comprovante de residência em nome do cônjuge; fotocópia do histórico escolar. O processo foi despachado para a secretaria de Educação Acadêmica do CEFID em 04/03/2015. Em 26/03/2015 o Chefe de Departamento de Educação Física encaminha ofício 001 ao Chefe de gabinete informando que, após análise, o Departamento de Educação física solicita que seja incluído no processo o histórico escolar da interessada devidamente carimbado e assinado pela instituição de origem. Em 31/03/2015 o processo foi devolvido ao CEFID para providências. Em 31/03/2015 a Comissão de Revalidação designada diligencia o processo para inclusão dos seguintes documentos: Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso contendo a autenticação original do Consulado Brasileiro no país onde foi expedido; Histórico escolar com autenticação original do Consulado Brasileiro no país onde foi expedido; Documentação comprobatória da duração e carga horária do curso realizado; programa e bibliografia da disciplina de Estágio em Treino Desportivo II. Em 17/12/2015, após a inclusão dos documentos exigidos a professora, Membro da Comissão de Revalidação de Diplomas do CEFID dá parecer favorável à aprovação e encaminha o processo ao Departamento de Educação Física. O chefe de Departamento aprova por *Ad Referendum* e solicita inclusão em pauta na reunião do Conselho de Centro do CEFID, sendo aprovado por unanimidade nesse mesmo dia.

ANALISE: considerando a análise detalhada da Comissão de Revalidação de Diplomas de Graduação por Estabelecimentos Estrangeiros do CEFID que avaliou o processo e solicitou complementação de documentos para cumprir com a Resolução CONSEPE/UDESC nº 015/2006; considerando que, segundo a Comissão, existe afinidade entre de áreas entre o curso realizado no exterior e o oferecido pela UDESC; considerando qualificação conferida pelo título e adequação dos documentos que o acompanham; considerando, ainda, que a Instituição expedidora do certificado, a Universidade de Lisboa, é conveniada à UDESC segundo a Secretaria de Cooperação Institucional e Internacional essa relatora é de parecer favorável ao pedido de Revalidação de Diploma.

X	Favorável		Não Favorável		Diligenciar	Vistas
Assinatura:					25/02/2016	
Relator(a):	Elisangela Argenta Zanatta					

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO CONSEPE - UDESC aprovou o presente parecer na sessão de <u>25/02/2016</u>	
<u>José Jardim</u> Presidente do CONSEPE	
Parecer CONSEPE nº <u>006/2016</u> Registrado no sistema informatizado em <u>25 de 02 de 2016</u>	
<u>José Jardim</u> Secretaria dos Conselhos	